



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0717/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança, promova estudos no sentido de se instalar radares inteligentes, que são programados para flagrar o motorista que parar em cima da faixa de pedestres ou que passar no sinal vermelho.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 26 de maio de 2014.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, em razão do aumento exacerbado de nossa frota de veículos aliado à falta de consciência e bom senso de diversos pedestres e condutores de veículos que não observam a sinalização, diversos acidentes têm ocorrido em nossas vias públicas, inclusive com diversas vítimas fatais que estampam nossos jornais diariamente.

Considerando que foi constatado in loco por este Vereador, o flagrante de diversos motoristas infringindo a lei e ao serem indagados, muitos usam a justificativa esdrúxula de que passaram no sinal amarelo, ou que estavam com pressa demais para esperar o sinal abrir.

Considerando também que nesta semana, uma servidora municipal, acabou vindo à óbito pelo motivo em tela.

Considerando que, cabe ao Poder Público Municipal tomar providências para tentar minimizar o problema em tela, sendo que, uma das soluções adotadas nas maiorias das cidades de grande e médio porte, é a instalação de radares inteligentes que coíbem esse tipo de infração.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, possa promover através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança, a instalação de radares inteligentes, que são programados para flagrar o motorista que parar em cima da faixa de pedestres ou que passar no sinal vermelho.

Documento assinado pelo(s): PEDRO BENEDUZZI.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 21:20:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-277383-8Z6R5I-3X2D6E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

